



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**LEI N°. 5.752, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e suplementar no orçamento anual de 2017.**

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1201 – Setor de Agropecuária
Função	20 – Agricultura
Subfunção	0606 – Extensão Rural
Programa	0820 – Apoio aos Pequenos Produtores
Projeto	<b>1,069 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícola</b>
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 180,00
Fonte de Recursos	0001

**Art. 2º** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 700,00 (Setecentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

0802 – 1,026 – 0031 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 700,00</b>

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

0802 – 1,026 – 0031 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 700,00
1201 – 1,069 – 0001 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880,00</b>

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de dezembro de 2017.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*